



Inflação pelo IPCA sobe para 0,48% em setembro

Nova lista suja de trabalho escravo denuncia 209 empresas

Página 4

Firmada parceria para melhorar gestão e segurança pública de SP

Página 2

Venezuela anuncia criação de polícia migratória para fronteiras

A vice-presidente da Venezuela, Delcy Rodríguez, anunciou nesta sexta-feira (5) a criação da Polícia Migratória para atender à realidade em 72 pontos de controle nas fronteiras, portos e aeroportos em um momento no qual o país passa por uma grave crise econômica que levou milhares de venezuelanos a deixar o país.

"Nasceu na Venezuela a Polícia Migratória para preservar a segurança da população, para ter um controle migratório", disse a vice-presidente em declarações ao canal estatal VTV.

Delcy a firmou que esta será uma corporação policial "muito especializada" que se ocupará de atender "à realidade na fronteira" e enfrentar uma suposta "campanha de falsidades" promovida por Colômbia e Estados Unidos. **Página 3**

Banco Mundial reduz para 1,2% previsão de expansão do PIB do Brasil



Banco Mundial prevê menor crescimento da economia brasileira este ano

O Banco Mundial reduziu pela metade a previsão de crescimento da economia brasileira para este ano. No relatório

regional semianual "Sobre Incertezas e Cisnes Negros: Como Gerenciar Riscos na América Latina e Caribe", divulgado na sexta-feira (5), a previsão para a expansão do Produto Interno Bruto (PIB), a soma de todos os bens e serviços produzidos no país, caiu de 2,4% de 1,2%.

Para 2019, também houve diminuição na estimativa para o crescimento do PIB: de 2,5% para 2,2%.

Para o relatório, o Banco Mundial lembra que, no fim de junho, o Banco Central reduziu sua estimativa de crescimento em 2018 para 1,6% (a previsão anterior era de 2,6%), após a greve dos caminhoneiros que paralisou setores da economia. **Página 3**

O Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) teve variação de 0,48% em setembro, anunciou na sexta-feira (5), no Rio de Janeiro, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O indicador mede a inflação oficial do país e acelerou em relação a agosto, quando houve deflação de 0,09%.

O IPCA acumula 4,53% em 12 meses, período que vai de outubro de 2017 a setembro de 2018. Já entre janeiro e

setembro deste ano, a inflação acumula variação de 3,34%.

A inflação do mês passado também foi maior que a de setembro de 2017 (0,16%).

O grupo transportes teve o maior impacto no IPCA de setembro, porque apresentou alta de 1,69% após queda de 1,22% em agosto. A variação foi puxada pelos combustíveis e foi a maior para um mês de setembro desde o início do Plano Real, em 1994. **Página 3**

Referência da história contemporânea, Constituição completa 30 anos

Referência da história política contemporânea do país, a promulgação da Constituição Cidadã em 5 de outubro de 1988 foi marcada por discursos e emoção. O principal símbolo do processo de redemocratização nacional completa

30 anos nesta sexta-feira (5). Emendado 99 vezes, o texto exige aperfeiçoamentos constantes, segundo especialistas. Mas a essência de preservação da cidadania, das instituições e da unidade do Estado são mantidos. **Página 5**

MPF oferece 4 denúncias por fraude de R\$ 3 bi na Caixa e no FGTS

Página 4

Dólar acumula desvalorização de 4,51% na semana, cotado a R\$ 3,85

A cotação da moeda norte-americana encerrou a semana acumulando baixa de 4,51%, a maior queda desde

11 de março de 2016. O dólar fechou na sexta-feira (5) recuando 1%, cotado a R\$ 3,8570 para venda. **Página 3**

Previsão do Tempo

Sábado: Sol com muitas nuvens durante o dia. Períodos de nublado, com chuva a qualquer hora.



Manhã Tarde Noite

Domingo: Sol com muitas nuvens durante o dia. Períodos de nublado, com chuva a qualquer hora.



Manhã Tarde Noite

Segunda: Sol com muitas nuvens durante o dia. Períodos de nublado, com chuva a qualquer hora.



Manhã Tarde Noite

Fonte: Climatempo

DÓLAR

Comercial
Compra: 3,85
Venda: 3,85

Turismo
Compra: 3,70
Venda: 4,01

EURO
Compra: 4,43
Venda: 4,44

OURO
Compra: 147,72
Venda: 178,64

Esporte

Mundial de motovelocidade acontece na Tailândia pela primeira vez

Járcio Baldi

Nessa madrugada de domingo terá início a etapa asiática do campeonato Mundial de Motovelocidade-Motopg. Será uma série de quatro provas num período de vinte e oito dias naquele continente: Tailândia, Japão, Austrália e Malásia. É a primeira vez que o mundial acontece na Tailândia. O circuito é novo com grandes retas e curvas fechadas. Equipes e pilotos não estão familiarizados com o traçado e também não possuem muitos dados da pista para ajustar seus motos. A Yamaha levou para Buriram uma nova carenagem na tentativa de melhorar o desempenho de sua equipe. A Honda quer

mais uma vitória para tentar ganhar o título por antecipação já na próxima etapa, que acontecerá em seu território.

A Ducati, apesar de saber da grande dificuldade, ainda sonha com o título de seu piloto, Dovizioso. O outro piloto da equipe, Jorge Lorenzo, ainda não esqueceu a manobra de Marquez na corrida passada e, apesar de dizer que não gosta de voltar ao passado, mencionou que ainda não esqueceu o "mal" que o piloto da Honda o fez. E se sua situação física não estava 100%, depois do treino de sexta-feira ficou pior. O piloto teve mais uma queda espetacular, se assim podemos dizer, semelhante à de Aragon, voando alto sobre a moto.

A telemetria da moto compro-

veu ser um problema mecânico. "Eu estava preocupado por ter cometido um erro, mas os mecânicos observaram que foi uma falha mecânica" disse o piloto em coletiva, afirmando que apesar de punho esquerdo doer bastante não teve fraturas ou uma piora no problema de seu pé. Questionado se participará ou não da prova declarou que saberá quando se levantar para os treinos classificatórios. Se levamos em consideração os treinos livres de sexta-feira, a corrida promete ser acirrada, pois os quatro primeiros estão separados por 0,098 milésimos de segundo. A corrida acontece às 4h da madrugada desse sábado para domingo com transmissão pela SporTV.



(43) Jack Miller durante os treinos na Tailândia

Meninas são maioria na competição estudantil Liga NESCAU pela primeira vez

Considerada uma das maiores do Brasil, a LIGA NESCAU JP chega à quarta edição reunindo sete mil alunos/atletas de 300 instituições de ensino de São Paulo até o final de novembro. Única competição brasileira a incluir portadores de deficiência entre as promovidas pela iniciativa privada, além de criar uma ação inédita ao unir esporte e paraportos, traz ainda outro dado relativo à inclusão no esporte. Pela primeira vez, o número de meninas ultrapassa o de meninos. Em 2018, são 51% de participação feminina e 49% masculina, enquanto no ano passado, a proporção era de 54% a 46% em favor dos garotos.

Neste sábado (6), a Liga NESCAU terá mais uma rodada em São Paulo. O clube Esperia receberá os alunos atletas para disputas nas modalidades atletismo, futsal, tênis de mesa e tênis de mesa adaptado. No total, serão mais de 800 crianças e jovens em ação. No geral, a competição traz nove modalidades (apontada como uma das razões para o aumento da participação feminina), natação, tênis de mesa e judô. As disputas são nas categorias pré-nímir (sub-12 anos), nímir (sub-14) e infantil (sub-16).

Classificada entre as maiores competições estudantis do Brasil, a

LIGA NESCAU também é uma das mais inclusivas. Além das nove modalidades convencionais, também inclui o paraportos, com seis esportes adaptados: atletismo, basquete sobre rodas, tênis de mesa, vôlei sentado, natação e judô.

Para incentivar ainda mais a garotada, a LIGA NESCAU JP conta com sete embaixadores para a competição de 2018: a jogadora de vôlei Tandara, o craque Falcão, a judoca Mayra Aguiar, o ex-nadador Thiago Pereira, a ginasta Flávia Saraiva, a paratleta Verônica Hippólito e o jogador de basquete Yago Mateus. As rodadas da quarta edição do torneio serão nos clubes Sírio, Juventus e Esperia. As finais estão progra-

madas para os dias 24 e 25 de novembro, no Pacasmã.

Evolução - ALIGANESCAU foi denominada como Copa NESCAU nas primeiras três edições. Pam 2018, não apenas o nome mudou. A competição cresceu de cinco para 15 modalidades, além de aumentar a inclusão com mais opções de paraportos. O número de participantes subiu de cinco para sete mil estudantes da rede pública, privada, ONGs e associações, clubes e demais instituições.

Para promover a LIGA NESCAU, a NESTLÉ conta com a parceria do Grupo Speed, responsável por toda a operação do torneio. A comunicação da marca fica sob a gestão da Agência Ogilvy e toda a identidade visual é tratada pela FutureBrand. Informações sobre a LIGA NESCAU@ Jovem Pam estão disponíveis no link www.nestle.com.br/nescanet ou no site www.nescanet.com.br

autojornal
o dia a dia motorizado

Firmada parceria para melhorar gestão e segurança pública de SP

Prefeitura firma parceria com Ministério da Ciência e Tecnologia para melhorar gestão e segurança pública da cidade

CESAR NETO



MÍDIAS

Desde 1993, o jornalista Cesar Neto assina esta coluna (diária) de política. Na imprensa, jornal "O DIA" (3º mais antigo diário em São Paulo - SP). Desde 1996 na Internet, www.cesarneto.com foi um dos pioneiros no Brasil. No Twitter desde 2018, @cesarnetoreal

HISTÓRIAS

Num momento em que o PT de Lula se vê enredado em sua própria história, vale a leitura do livro do historiador e pesquisador espanhol Luis Mir (Editora Alaude) sobre os caminhos que levaram o Estado ...

DA

... religioso católico, no Brasil representado pela CNBB, à construção de um partido político-religioso, o Partido dos Trabalhadores. A epopéia político-religiosa do catolicismo no Brasil foi d'um Estado ...

POLÍTICA

... religioso ortodoxo com braços político, atuando diretamente na sociedade brasileira. No final do Século 20, este Estado defrontou-se com a maior crise secular em toda sua história: o fracasso ético ...

EM

... e moral da sua maior criação, o PT e o desmoronamento do seu ídolo "dos pés de barro", Luís Inácio Lula da Silva, mix - no Século 21 - de "pai dos pobres" com um neo 'Antonio Conselheiro', ...

SÃO

... eleito pelo 'Deus de Roma' pra consumir uma 'redenção nacional', construindo 'novas' histórias, éticas e práticas políticas - "um 'outro' país é possível". Tal ação 'divina' virou tragédia republicana, ...

PAULO

... e nos condenou a repetir farsas do passado, falências do presente e destruições do futuro. São 5 Séculos de histórias político-religiosas marcadas pelos conflitos entre a fé e a razão. Leitura preciosa ...

PELO

... pra investigações sobre as biografias do Estado religioso católico dentro das histórias seculares brasileiras, inclusive como comparação de culturas em relação ao crescente 'exército' de igrejas ...

BRASIL

... e líderes religiosos protestantes, alinhados à candidatura Presidencial de Bolsonaro (foi capitão do Exército), que pode derrotar o candidato (Haddad) do Lula (condenado por corrupção e preso).

EDITOR

O jornalista Cesar Neto tornou-se referência na imprensa, pelas liberdades possíveis desta coluna (diária) de política (há 25 anos). Recebeu a Medalha Anchieta (Câmara paulistana) e o Colar de Honra ao Mérito (Assembleia paulista). Email cesar.neto@mais.com

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação
Viaduto 9 de Julho, 180
1º andar - Sala 12
CEP: 01050-060
Fone: 3258-1822

Assinatura on-line
Mensal: R\$ 20,00
Radiobrás - Agência Brasil

Publicidade Legal
Balanços, Atas e Convocações
R. Albion, 229 - Cj. 113 - Lapa
Telefone: 3832-4488

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R\$ 3,00

Jornalista Responsável
Maria Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

E-mail: jornalodiasp@terra.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

O prefeito de São Paulo, Bruno Covas, e o ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), Gilberto Kassab assinaram na sexta-feira (5) um protocolo para adesão do município ao programa Rastro, sistema de identificação, rastreamento e autenticação de mercadorias idealizado pelo Governo Federal.

"Vamos melhorar a segurança na cidade, além de reduzir roubos, furtos e custos. A população também vai sentir lá na ponta a melhora graças a essa integração de sistemas", destacou o prefeito Bruno Covas.

Os objetivos do Rastro são

melhorar a segurança pública, auxiliando na redução dos índices de roubos de cargas e de veículos; e a segurança viária, com controle de circulação de veículos em situação irregular. O programa também pretende trazer eficiência na fiscalização e arrecadação tributária, agilizando a troca de informações; aumentar a produtividade do transporte de cargas e pessoas e reduzir custos dos serviços prestados por Estados, municípios e a União.

A Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes vai contribuir com dados para o sistema nacional em desenvolvi-

mento, como, por exemplo, informações sobre o volume de caminhões que circulam pelo viário da cidade e a origem desses veículos.

O Rastro é executado por comitê interministerial, integrado por 12 ministérios, criado a partir de portaria assinada pelo ministro Gilberto Kassab em 28 de novembro de 2017.

"A adesão da Prefeitura de São Paulo dá ao programa a dimensão nacional que ele precisa ter. No momento em que a cidade disponibiliza os seus dados ela dá o seu exemplo e se torna referência para que outros municípios façam a sua adesão", disse

o ministro Gilberto Kassab.

A Financiadora de Inovação e Pesquisa (FINEP) atua como agente financeiro do programa, desenvolvendo modelos de financiamento para as ações.

A assinatura de um Protocolo de Cooperação com a Prefeitura de São Paulo representará um passo importante para se atingir os objetivos do Programa, considerando o fato de ser esta a maior cidade do País. Em função disso, espera-se um incremento e fortalecimento das ações privadas e públicas em favor desta iniciativa e de sua difusão pelos demais municípios do Brasil.

Veja os horários de funcionamento dos serviços municipais no 7 de outubro, dia de votação

Alguns serviços municipais operam em esquema especial em função do primeiro turno das Eleições, no próximo domingo (7). A Companhia de Engenharia de Tráfego (CET) irá montar uma operação especial de trânsito nos principais corredores da cidade, no sábado (6) e domingo (7), para garantir segurança, fluidez e mobilidade dos eleitores no acesso aos postos de votação e vias do entorno. A frota de ônibus municipais também será reforçada no domingo (7). O Elevado Pres. João Goul-

art será liberado ao tráfego no domingo entre 7h e 18h. O programa Ruas Abertas não funcionará neste domingo.

Neste domingo (7), os hospitais, Prontos-Socorros, Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Assistência Médica Ambulatorial (AMA) 24 horas e 12 horas funcionarão normalmente. As UBS Integrais, AMA Especiais e unidades da Rede Hora Certa estarão fechadas no dia 7, assim como os Ambulatórios de Especialidades e Unidades Básicas de Saúde (UBS). As

unidades do Hospital Veterinário da zona Leste, zona Norte e zona Oeste estarão fechadas no dia 7.

Os parques administrados pela Secretaria do Verde e Meio Ambiente (SVMA) irão funcionar normalmente. A remoção de animais silvestres encontrados pela população pode ser feita pelo atendimento da Guarda Civil Ambiental, acionada pelo telefone 153.

Na zona leste, as feiras "Mãe do Céu", "Chácara Maranhão" e "Vila Diva" serão algumas das

que não funcionarão durante o período. Já na zona sul, as duas, localizadas no Jardim Angela e Jabaquara, também estarão indisponíveis. Em caso de segundo turno, as mesmas feiras serão novamente suspensas, nos dias 27 e 28 de outubro, sábado e domingo, respectivamente.

Os mercados de Ipiranga, Guaianases e Penha funcionarão das 8h às 13h, enquanto os equipamentos "Kinjo Yamato", "Lapa" e o famoso "Mercadão" estarão fechados no domingo, 7 de outubro.

Monumento Japonês do Ibirapuera tem formalizada cooperação para manutenção

A Prefeitura de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, formalizou na quinta-feira (4) a cooperação para manutenção do Monumento em Homagem aos Pioneiros da Imigração Japonesa, localizado no Parque Ibirapuera, Vila Mariana, Zona Sul da capital, com a Federação das Associações das Províncias do Japão no Brasil.

"Estamos falando de dois importantes espaços, monumento e pavilhão, que estão diretamente relacionados aos japoneses aqui de São Paulo e do Brasil. São milhares de descendentes que vieram à cidade tentar a vida. É muito importante preservar essa memória, pois em São Paulo, existe a maior colônia japonesa fora do Japão", destacou o prefeito Bruno Covas.

A manutenção da escultura projetada pelo engenheiro-arquiteto, Takeshi Suzuki, ficará sob a responsabilidade da Federação por 36 meses, no Progra-

ma Adote uma Obra Artística.

"Por meio desta parceria, fortalecemos o programa Adote uma Obra Artística e recuperamos um importante monumento da cidade de São Paulo. Ao envolver a sociedade civil na realização de políticas públicas, todos saem ganhando", ressaltou o Secretário Municipal de Cultura, André Sturm.

Durante esse período, a empresa realizará os serviços manutenção e limpeza do monumento, assim como a jardinagem e a poda de arbustos em seu entorno e varrição diária do local onde ele está instalado. Os serviços estão avaliados em R\$ 10 mil.

"A formalização do Termo de Cooperação é muito importante para nós. Agradeço o poder público pela oportunidade de conservar um monumento tão importante para a nossa colônia japonesa", acrescentou Yasuo Yamada, presidente da Federação das Associações das Províncias Japonesas do Brasil.

Programa Adote uma Obra Artística

O Programa Adote uma Obra Artística foi criado em 8 de setembro de 1994, com o objetivo de ter apoio da iniciativa privada na conservação física de obras e monumentos artísticos em espaços públicos da cidade.

Desde então, foram contempladas por adoção e restauradas obras como o Monumento às Bandeiras, de Victor Brecheret, e as esculturas 80 Anos de Imigração Japonesa, de Tomie Ohtake, entre outras.

Os interessados em participar do programa devem encaminhar uma Carta de Intenção de Adoção ao Departamento do Patrimônio Histórico da Secretaria Municipal de Cultura, com a apresentação do adotante e a identificação da obra a ser adotada.

Se o interessado for pessoa física, deverá apresentar cópia do RG, do CPF e comprovante de residência. Pessoas jurídicas precisam apresentar cópia do contrato social da empresa,

cópia do CNPJ e Certidão CND e FGTS, além de cópia do RG e CPF do representante da empresa.

Em envelope lacrado, deverá ser apresentado o projeto de conservação e restaurar da obra a ser adotada, contendo os seguintes itens:

Identificação do responsável técnico pela execução do projeto e dos serviços de conservação ou de restaurar, devidamente habilitado;

Diagnóstico do estado de conservação da obra, com documentos gráficos e fotográficos detalhados;

Projeto de conservação ou de restaurar com indicações específicas das áreas, elementos a serem tratados e procedimentos técnicos;

Memorial descritivo dos serviços, procedimentos técnicos, produtos e equipamentos a serem utilizados no tratamento da obra;

Cronograma de execução dos serviços.

Prefeitura de São Paulo oferece programação cultural gratuita com Libras e audiodescrição no mês das crianças

Outubro é o mês das crianças!

Pensando na diversão dos pequenos, o programa Cultura Inclusiva, iniciativa das Secretarias Municipais de Cultura (SMC) e da Pessoa com Deficiência (SMPED), vai promover peças teatrais, shows e atividades artísticas com Libras e audiodescrição em várias regiões da cidade.

No feriado do Dia das Crianças, 12/10, às 16h, o Centro Cultural São Paulo apresenta a peça Era Uma Vez Um Tirano, com tradução para Libras e audiodescrição, que conta a história de crianças que viviam felizes em seu país, até a chegada

de um certo tirano...

A Casa de Cultura de São Rafael recebe na quinta-feira, 18/10, às 10h, a contação de histórias Canto de um Conto, Conto de um Canto, inspirada nas letras das canções Gatinha Parda, Sapo Jururu e Trem de Ferro. A atividade, idealizada pela Cia Vento de Inventar, terá tradução para Libras.

Já o Teatro João Caetano será palco da montagem Panos e Lendas, no sábado, 27/10, às 16h, com tradução para Libras. A peça narra a criação do mundo sob o olhar de dois índios às suas raízes, seus costumes, mostrando o ciclo da vida com ternura e

simplicidade.

Para os fãs de malabaristas e mágicos, o espetáculo Desconforto chega a Biblioteca Brito Broca, na quarta-feira, 24/10, às 14h30, contando a história de Conforto, um palhaço muito atrapalhado que acredita ser um grande ilusionista, criando expectativas e causando gargalhadas por conta de seu fracasso. A atividade terá tradução para Libras.

E quem gosta de circo poderá conferir no dia 27/10, às 18h, o Sarau do Circo, espetáculo no Centro de Memória do Circo, que apresenta artistas circenses de diferentes expressões e abre espaço para o público se expres-

sar no seu picadeiro improvisado. Todas as atividades contarão com tradução para Libras.

Os adultos também não ficarão de fora da programação: o grupo da terceira idade Rádio Ilusão encena na sexta-feira, 26/10, às 18h, A Dança das Vedetes, no Teatro Arthur Azevedo, com tradução para Libras. Além disso, a tragédia da cidade de Mariana é tema da peça Hotel Mariana, que vai ser apresentada na segunda-feira, 29/10, às 19h, na Biblioteca Mário de Andrade, com recursos de Libras e audiodescrição. Toda a programação é gratuita.

Inflação pelo IPCA sobe para 0,48% em setembro

O Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) teve variação de 0,48% em setembro, anunciou na sexta-feira (5), no Rio de Janeiro, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O indicador mede a inflação oficial do país e acelerou em relação a agosto, quando houve deflação de 0,09%.

O IPCA acumula 4,53% em 12 meses, período que vai de outubro de 2017 a setembro de 2018. Já entre janeiro e setembro deste ano, a inflação acumula variação de 3,34%.

A inflação do mês passado também foi maior que a de setembro de 2017 (0,16%). O grupo transportes teve o maior impacto no IPCA de setembro, porque apresentou alta de 1,69% após queda de 1,22% em agosto. A variação foi puxada pelos combustíveis e foi a maior para um mês de setembro desde o início do Plano Real, em 1994.

Peso da gasolina
Entre os combustíveis pesquisados, apenas o gás veicular

teve uma desaceleração de preços.

A gasolina saiu de -1,45% em agosto para 3,94% em setembro, o etanol foi de -4,69% para 5,42% e o óleo diesel, de -0,29% para 6,91%.

O gerente do Sistema Nacional de Índices de Preços do IBGE, Fernando Gonçalves, explicou que o reajuste do preço de agosto, que havia sido de -26,12%.

Outro grupo que está entre as principais despesas das famílias é o de alimentos e bebidas, que, junto com os transportes, soma uma fatia de 43% dos gastos.

Em setembro, esse grupo teve alta de 0,1%, após dois meses seguidos de queda. As frutas (4,42%), arroz (2,16%) e o pão

francês (0,96%) contribuíram para a elevação de preços.

Alimentação tem alta de 0,29%
A alimentação fora de casa teve uma alta de 0,29% em setembro, enquanto a alimentação em casa não variou.

"Energia elétrica subiu, taxa de água e esgoto subiu. Todos esses custos o empresário acabou passando para o setor final", disse Gonçalves.

Segundo maior impacto na inflação de setembro, o grupo habitação teve alta de 0,37%.

A energia elétrica, com variação de 0,46%, empurrou a inflação, devido a reajustes em São Luís, Belém e Vitória. A taxa de água e esgoto variou em quatro capitais e gerou uma inflação de 0,3%.

A inflação acumula em 12 meses uma variação maior em São Paulo (5,30%), Porto Alegre (5,23%) e Rio de Janeiro (4,62%).

Juntas, as três capitais têm peso de metade do índice nacional. A menor inflação do país

está em Aracaju, com 1,74% de variação em 12 meses.

No mês de setembro, a taxa mais elevada foi em Brasília, que variou 1,06%, seguida de Vitória, com 0,88% e São Luís, 0,72%. São Paulo teve inflação de 0,61% em setembro.

Com a inflação acumulada em 4,53% em 12 meses, o índice fica ligeiramente acima do centro da meta do governo, que é de 4,5%.

No início do ano, a taxa chega a ficar abaixo dos 3%, por conta da influência da safra do ano passado, que baixou o preço dos alimentos e gerou taxas negativas no grupo durante vários meses.

"Essas taxas negativas estão ficando para trás e sendo substituídas por outras em 2018", explica Gonçalves. Ele destaca também a alta do dólar durante o ano, as incertezas com a eleição e a greve dos caminhoneiros como fatores que contribuíram para que o índice acumulado aumentasse. (Agência Brasil)

INTERNACIONAL

Venezuela anuncia criação de polícia migratória para fronteiras

A vice-presidente da Venezuela, Deley Rodríguez, anunciou nesta sexta-feira (5) a criação da Polícia Migratória para atender à realidade em 72 pontos de controle nas fronteiras, portos e aeroportos em um momento no qual o país passa por uma grave crise econômica que levou milhares de venezuelanos a deixar o país.

"Nasceu na Venezuela a Polícia Migratória para preservar a segurança da população, para ter um controle migratório", disse a vice-presidente em declarações ao canal estatal VTV. Deley afirmou que está será uma corporação policial "muito especializada" que se ocupará de atender "à realidade na fronteira" e enfrentar uma suposta "campanha de falsidades" promovida por Colômbia e Estados Unidos.

Segundo o governo de Nicolás Maduro, existe uma campanha internacional "de descrédito" para promover a ideia de que existe uma migração maciça de venezuelanos, sobretudo para outros países da região, com o objetivo de que essas afirmações preparem o caminho para uma invasão internacional.

No entanto, além da Colômbia e do Brasil, que possuem fronteira com a Venezuela e reportaram nos últimos anos – e sobretudo nos últimos meses – a entrada de milhares de venezuelanos, Peru, Equador, Chile, Argentina, Panamá e República Dominicana também relataram situação semelhante. Os imigrantes que chegam a esses países garantem que estão fugindo da crise venezuelana.

Quase 2,5 milhões de venezuelanos deixaram o país nos últimos quatro anos, segundo dados da Organização Internacional das Migrações (OIM) e do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (Acrur), um número que o Centro para a Justiça e o Direito Internacional (Cejiil) acredita que pode crescer e alcançar os 4 milhões no fim de ano.

"Com esta polícia migratória avançamos na defesa, na preservação da soberania da Venezuela, avançamos na consolidação da segurança pública e avançamos no controle migratório para que a verdade se imponha e não as mentiras imperiais que Washington pretende vender muito barato ao mundo", disse Rodríguez. (Agência Brasil)

Prêmio Nobel da Paz vai para ativista yazidi e médico congolês

O Prêmio Nobel da Paz de 2018 foi concedido na sexta-feira (5) a uma dupla considerando exemplo de esforços para acabar com o uso da violência sexual como arma de guerra e conflitos armados. O vencedor é o médico Denis Mukwege e a ativista Nadia Murad são os agraciados este ano.

"Cada um deles à sua maneira ajudou a dar maior visibilidade à violência sexual em tempo de guerra, de modo que os perpetradores possam ser responsabilizados por suas ações", diz o texto oficial da Academia do Prêmio Nobel, na Suécia. O prêmio reconhece a maior contribuição para a paz mundial.

Médico ginecologista, Denis Mukwege atua nos cuidados e na defesa das vítimas de violência e abuso sexual. Já Nadia Murad, da minoria yazidi perseguida em vários países, é considerada testemunha dos abusos. Ela foi escrava sexual no Iraque.

Índices

A lista de indicados é mantida em sigilo, daí a dificuldade em saber exatamente quem são. Porém, foi informado que, neste ano, houve 311 concorrentes: 216 pessoas e 115 organizações.

Os nomes dos líderes coreanos Kim Jong-um, da Coreia do Norte, e Moon Jaen-in, da Coreia do Sul, integraram a lista, assim como o presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, e a Agência das Nações Unidas para Refugiados (Acrur).

Outra organização cotada foi a União Americana pelas Liberdades Cívicas (em inglês ACLU) pela defesa das liberdades individuais e, principalmente, dos imigrantes e refugiados nos Estados Unidos.

Histórico

O primeiro Nobel da Paz foi entregue em 1901. Já receberam o prêmio líderes internacionais envolvidos na resolução de conflitos internacionais, como Shimon Peres, Yasser Arafat e Yitzhak Rabin, em 1994.

Temas ambientais, de direitos humanos e combate à pobreza também estiveram entre os assuntos de destaque do Nobel da Paz. No ano passado, a Campanha Internacional pela Abolição de Armas Nucleares recebeu o prêmio. (Agência Brasil)

Banco Mundial reduz para 1,2% previsão de expansão do PIB do Brasil

O Banco Mundial reduziu pela metade a previsão de crescimento da economia brasileira para este ano. No relatório regional "Sobre Incertezas e Sinais Negros: Como Gerenciar Riscos na América Latina e Caribe", divulgado na sexta-feira (5), a previsão para a expansão do Produto Interno Bruto (PIB), a soma de todos os bens e serviços produzidos no país, caiu de 2,4% de 1,2%.

Para 2019, também houve diminuição na estimativa para o crescimento do PIB: de 2,5% para 2,2%.

No relatório, o Banco Mundial lembra que, no fim de junho, o Banco Central reduziu sua estimativa de crescimento em 2018 para 1,6% (a previsão anterior era de 2,6%), após a greve dos caminhoneiros que paralisou setores da economia.

"A persistência de grandes e aparentemente intratáveis déficits fiscais, a falta de uma reforma previdenciária significativa e a crescente incerteza política sobre as eleições de outubro, em conjunto com a recente apreensão em mercados de capital internacional, colocaram em questão até mesmo esse crescimento modesto, com a previsão atual [do Banco Mundial] em 1,2% para 2018", diz o relatório.

América Latina

A revisão da estimativa para o Brasil, responsável por mais de um terço do PIB da região, foi

um dos motivos que determinaram a redução da expectativa de crescimento para a América Latina e Caribe. A previsão retraiu para 0,6% em 2018 e 1,6% em 2019. As previsões anteriores eram 1,8% neste ano, e 2,3% em 2019.

Além da desaceleração no Brasil, a estimativa para a região foi afetada pela instabilidade de mercado iniciada em abril na Argentina, pela deterioração continuada da situação na Venezuela, e uma piora do cenário internacional. Se fosse desconsiderada a Venezuela, o PIB da região cresceria 1,6% este ano e 2,1% em 2019.

O Banco Mundial destaca que a Venezuela "continua a implodir com uma crise econômica, financeira e social sem precedentes na história moderna da região".

O PIB da Venezuela deverá cair 18,2% em 2018. A inflação acumulada esperada é de 1.000.000% até o fim do ano. O relatório cita que, de acordo com a Organização Internacional para Migrações (OIM) das Nações Unidas, mais de 1,6 milhão de pessoas deixaram a Venezuela desde 2015, sobrecarregando recursos sociais e habitacionais em países vizinhos, particularmente na Colômbia, que está hospedando cerca de 935 mil imigrantes venezuelanos.

Na América do Sul é esperada uma contração de 0,1% em

2018 e um crescimento de 1,2% em 2019. Ao desconhecido a Venezuela, o crescimento seria de 1,2% em 2018 e 1,9% em 2019.

A expectativa de crescimento da América Central é de 2,8% em 2018 e 3,2% em 2019. No Caribe de 3,7% em 2018 e 3,5% em 2019 e no México de 2,3% em ambos os anos.

Taxas de juros

No relatório, o Banco Mundial cita ainda que fatores externos continuam relativamente favoráveis à região, como o crescimento robusto nos Estados Unidos, o ainda forte crescimento da China (apesar da desaceleração), e a recuperação no preço das commodities [produtos primários com cotação internacional].

Ainda assim, diz o relatório, os desafios persistem, como a normalização da política monetária nos Estados Unidos, onde taxas de juros mais altas contribuem para uma queda drástica no fluxo de entrada de capital na região.

O Banco Mundial destaca ainda o fortalecimento do dólar e tensões comerciais.

Além disso, acrescenta que a América Latina e o Caribe estão extremamente expostos e vulneráveis a diversos desastres naturais – terremotos e enchentes que podem afetar áreas extensas e furações que têm devastado os países caribenhos.

Petrobras antecipa pagamento de dívida de R\$ 2 bilhões com o BB

A Petrobras efetuou na quinta-feira (4) o pré-pagamento de uma dívida de R\$ 2 bilhões com o Banco do Brasil, cujo vencimento só ocorreria em 2020.

A informação foi divulgada nesta sexta-feira (5), em nota, pela estatal brasileira do petróleo. Na nota, a Petrobras informa, ainda, ter assinado, simulta-

neamente com a instituição, uma linha de crédito compromissada no valor dos mesmos R\$ 2 bilhões, com vencimento estendido para outubro de 2025.

Segundo a Petrobras, a nova linha representa uma fonte adicional de liquidez para a companhia utilizar conforme suas necessidades. "Dessa forma, a Petrobras poderá usar seu caixa

para liquidação antecipada de dívidas já existentes, propiciando a redução do custo com juros, sem perda de liquidez".

A Petrobras disse que, com essa contratação, a companhia passa a ter em linha de crédito comprometida disponível um total de R\$ 6 bilhões com bancos brasileiros e US\$ 4,35 bilhões com ban-

cos internacionais.

"As operações estão em linha com a estratégia de gerenciamento de passivos da companhia, que visa à melhoria do perfil de amortização e do custo da dívida, levando em consideração a meta de desalavancagem prevista em seu Plano de Negócios e Gestão 2018 - 2022". (Agência Brasil)

Banco Central decreta liquidação extrajudicial da corretora Walpires

O Banco Central (BC) decretou a liquidação extrajudicial da Walpires Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários. A corretora, em operação desde 1963, foi liquidada por "grave situação patrimonial e de liquidez". O BC cita também "graves violações às normas legais que disciplinam a atividade da instituição, bem como a existência de prejuízos que sujeitam a risco anormal os

seus credores".

No site da corretora, há um aviso sobre o encerramento das atividades da empresa. De acordo com esse aviso, os clientes da Walpires em transações de câmbio, custódia de valores, fundos administrados e outros serviços "deverão aguardar orientações quanto aos procedimentos a serem adotados relativamente a seus interesses, o que será notifica-

do por intermédio do site <https://www.walpires.com.br/>".

A determinação do regime especial (intervenção e liquidação extrajudicial) ocorre quando a fiscalização do BC verifica algum tipo de problema na instituição financeira, como ausência de liquidez (recursos disponíveis), desvio de dinheiro, descumprimentos de normas ou não pagamento de obrigações.

Dólar acumula desvalorização de 4,51% na semana, cotado a R\$ 3,85

A cotação da moeda norte-americana encerrou a semana acumulando baixa de 4,51%, a maior queda desde 11 de março de 2016. O dólar fechou na sexta-feira (5) recuando 1%, cotado a R\$ 3,8579 por unidade. O Banco Central encerrou a semana somente ofertando os leilões tradicionais de *swaps* cambiais, sem nenhuma oferta de valorização de 0,34% e Bradesco em queda de 1,49%. (Agência Brasil)

O índice B3, da Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa), encerrou o último pregão da semana em queda de 0,76%, com 82.321 pontos. Os papéis das principais empresas, chamadas de *blue chip*, também acompanharam a queda, com Petrobras encerrando em baixa de 0,25%. Vale em -2,23%, Itaú em desvalorização de 0,34% e Bradesco em queda de 1,49%. (Agência Brasil)

Nova lista suja de trabalho escravo denuncia 209 empresas

Google faz parceria com TSE para esclarecer dúvidas de eleitores

O Google fechou uma parceria com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para facilitar o esclarecimento de dúvidas dos eleitores antes da votação do próximo domingo (7). A partir desta sexta-feira (5), quando for feita a consulta "Como votar?" no buscador será oferecida uma caixa especial de informações elaborada a partir da consultoria do tribunal. Ali, o eleitor ficará sabendo, entre outros pontos, quais documentos são necessários, como votar na urna eletrônica, qual a ordem de voto em uma e qual o horário da votação.

Com a questão "Onde Votar?" será possível identificar o local de votação preenchendo o nome ou número do título

de eleitor, mais a data de nascimento e o nome completo da mãe. O Google Maps pode mostrar ainda o melhor caminho para chegar à seção.

A apuração dos resultados também terá recursos especiais. Com a busca "resultado eleições 2018" ou "apuração eleições 2018" será aberta uma caixa no topo da página com os números atualizados. O sistema funciona de modo semelhante para responder consultas com o nome dos candidatos a presidente ou dos partidos. No Google Assistente, a pergunta "Ok Google, qual o resultado das eleições?" fornecerá o resultado final da votação. (Agência Brasil)

Constituinte é totalmente desnecessária, diz Alexandre de Moraes

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), manifestou-se na sexta-feira (5) contra a proposta de convocação de uma assembleia constituinte, feita pelos dois candidatos à Presidência da República mais bem colocados nas pesquisas eleitorais: Jair Bolsonaro, do PSL, e Fernando Haddad, do PT.

Ao participar de seminário sobre os 30 anos da Constituição de 1988 na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), o ministro disse que acha "totalmente desnecessário" convocar a constituinte.

"A Constituição permite alterações justamente para se adaptar. A Constituição de 1988 conseguiu manter a estabilidade democrática, institucional e consagrar a efetividade dos direitos fundamentais. Não há por que ela ser trocada", afirmou.

Ao comentar declarações do candidato a vice-presidente na chapa de Bolsonaro, Hamilton Mourão, que defendeu a constituinte sem participação dos eleitores, Alexandre de Moraes respondeu: "Não se pode ampliar declarações dadas na ferveria do debate eleitoral".

TSE libera eleitor para votar com camiseta de candidato

Por unanimidade, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) decidiu na sexta-feira (5) orientar a Justiça Eleitoral a liberar o uso de camisetas de candidatos pelos eleitores nos locais de votação neste domingo (7), primeiro turno das eleições.

Conforme a decisão, o eleitor poderá usar camiseta com nome de seu candidato preferido, mas como forma de manifestação individual, sem fazer propaganda eleitoral a favor dele.

De acordo com a lei eleitoral, está proibida a aglomeração de pessoas com vestuário padronizado, além de manifestações coletivas e ruidosas e qualquer tipo de abordagem, alciamento ou persuasão de eleitores. A camiseta não pode ser distribuída pelo candidato.

A questão foi decidida a par-

"Obviamente, qualquer alteração só pode ser feita pelo povo. O poder constituinte é democrático, exercido por deputados eleitos diretamente pelo povo", completou.

O ministro disse não acreditar na efetivação da proposta de Haddad, que falou sobre a criação de condições para uma assembleia constituinte. "Ninguém consegue governar se tiver uma assembleia nacional constituída. São falácias eleitorais, porque a Constituição de 88 é boa, ela permitiu, e vem permitindo, o maior período de estabilidade democrática e respeito ao Estado de Direito desde o início da República."

Alexandre de Moraes elogiou a atual Constituição afirmando que a Carta atual completou 30 anos, sobrevivendo bem a dois processos de impeachment. "Nesses dois [processos], somados os mandatos de segurança, no primeiro do ex-presidente Fernando Collor e, no segundo, da ex-presidente Dilma Rousseff, foram mais de 90 mandatos. Isso significa que todos os partidos políticos respeitaram a Constituição", ressaltou. (Agência Brasil)

tir de um questionamento do Ministério Público Eleitoral (MPPE) diante de divergências criadas na atuação de promotores eleitorais em todo país, responsáveis pela fiscalização de propaganda eleitoral irregular.

Em todo o país, ambulantes aproveitaram o engajamento dos eleitores no pleito para comercializar camisetas de candidatos. De acordo com o MPPE, a lei eleitoral proíbe a distribuição de material de campanha no dia da eleição, como adesivos, broches, adesivos, mas a norma é omissa sobre o vestuário do eleitor.

Neste domingo (7), os eleitores votam, em primeiro turno, para presidente da República, governador, senador, deputado federal e deputado estadual. O segundo turno será no dia 28 deste mês. (Agência Brasil)

O Ministério do Trabalho divulgou na sexta-feira (5) uma versão atualizada da chamada "lista suja" do trabalho escravo, em que denuncia 209 empresas pela prática do crime. De acordo com o documento, entre 2005 e este ano, 2.879 funcionários foram submetidos por seus empregadores a exercer atividades laborativas sob condições degradantes e desumanas.

O chefe da Divisão de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo (Detrae), Maurício Krepsky Fagundes, destaca que a lista traz 50 nomes que não figuravam no cadastro anterior.

Ainda segundo ele, pela primeira vez na série histórica, iniciada em 2005, um empregador doméstico foi reportado como infrator. "Esse é o primeiro resgate [do tipo]. De lá pra cá, teve o caso de uma senhora submetida [a um trabalho análogo à escravidão] há mais 40 anos, no interior da Bahia e um caso em Roraima também. Esses [dois últimos] estão com processos ainda pendentes", afirmou.

MPF oferece 4 denúncias por fraude de R\$ 3 bi na Caixa e no FGTS

O Ministério Público Federal (MPF) apresentou na quinta-feira (4) quatro denúncias, no âmbito da Operação Cui Bono, envolvendo cinco empresas e 18 pessoas, todas implicadas em fraudes na liberação de empréstimos da Caixa Econômica Federal que somam mais de R\$ 3 bilhões. Também foram denunciados desvios em aportes do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), que é gerido pelo banco público.

Entre os denunciados estão o ex-deputado Eduardo Cunha e os ex-ministros Henrique Eduardo Alves e Geddel Vieira Lima, bem como o analista financeiro Lucio Fuarero e o ex-vice-presidente da Caixa Fábio Cleto. Todos os acusados devem responder pelos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro. As denúncias foram encaminhadas à 10ª Vara Federal de Brasília, cujo titular é o juiz Vailsony de Souza Oliveira.

Segundo os procuradores responsáveis, empresários que buscavam recursos junto à Caixa e o FGTS agiram em conluio com agentes públicos, empregados

Empresas

Entre as companhias flagradas pelas equipes de auditores fiscais do trabalho encontram-se a Spal Indústria Brasileira de Bebidas S.A., fabricante da Coca-Cola, e o grupo empresarial do setor têxtil Via Veneto, detentor de marcas de grife como a Brookfield e a Harry's e que possui uma rede de lojas presente em todo o país.

A Agência Brasil buscou ouvir as duas empresas, mas não obteve retorno até a publicação deste texto.

Segundo Fagundes, a nova lista traz tanto empregadores do espaço urbano como da zona rural. Ainda segundo ele, somente a lista com dados de 2018 consolidados, divulgada no final do ano, permitirá uma análise mais detalhada sobre o perfil das vítimas.

Ele ressaltou, porém, que o governo federal já identifica como características comuns às vítimas a baixa escolaridade e o fato de estarem inseridas em bolsões de pobreza. "Já é um

deputado Eduardo Cunha. O aparelho foi apreendido ainda em 2015, no âmbito da Operação Lava Jato. Os dados deram origem às operações Sepsis e Cui Bono, ambas tocadas pela força-tarefa denominada Greenfield, pelo MPF.

Ex-operador financeiro de Cunha, o analista Lucio Fuarero delatou o esquema em acordo de colaboração premiada. Segundo ele, "o valor da propina oferecida pela empresa à Caixa e a Caixa também agiram internamente para beneficiar as empresas e/ou influenciar as decisões dos comitês da Caixa ou do FGTS, para aprovar ou desaprovar a concessão de empréstimos (ou os investimentos) às empresas presentes", disse o MPF por meio de nota.

Os crimes teriam ocorrido entre 2011 e 2015, período no qual Geddel Vieira Lima foi vice-presidente de pessoa jurídica da Caixa. Outro vice-presidente do banco acusado de participar do esquema, Cleto teria sido indicado no cargo por Cunha.

As investigações tiveram origem em mensagens encontradas no celular BlackBerry do ex-

caráter histórico", disse.

A lista divulgada reúne processos administrativos encerrados, ou seja, quando o empregado já foi ouvido e teve direito a se defender das acusações em duas instâncias administrativas.

Trabalho escravo

A legislação brasileira atual classifica como trabalho análogo à escravidão toda atividade forçada - quando a pessoa é impedida de deixar seu local de trabalho - desenvolvida sob condições degradantes ou em jornadas exaustivas. Também é passível de denúncia qualquer caso em que o funcionário seja vigiado constantemente, de forma ostensiva, por seu patrão.

De acordo com a Coordenadoria Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (Conaete), jornada exaustiva é todo expediente que, por circunstâncias de intensidade, frequência ou desgaste, cause prejuízos à saúde física ou mental do trabalhador, que, vulnerável, tem sua vontade anulada e sua dignidade atingida. Já as condições degradantes de

trabalho são aquelas em que o desprezo à dignidade da pessoa humana se insinua pela violação de direitos fundamentais do trabalhador, em especial os referentes a higiene, saúde, segurança, moradia, repouso, alimentação ou outros relacionados a direitos da personalidade.

Outra forma de escravidão contemporânea reconhecida no Brasil é a servidão por dívida, que ocorre quando o funcionário tem seu deslocamento restrito pelo empregador sob alegação de que deve liquidar determinada quantia de dinheiro.

Pesquisa da Organização Internacional do Trabalho (OIT) publicada no ano passado, elaborada em conjunto com a Fundação Walk Free, revela que, no mundo todo, cerca de 25 milhões de pessoas foram vítimas de trabalhos forçados, em 2016.

O Ministério Público do Trabalho disponibiliza, em seu site, um canal para registro de denúncias de crimes que atentem contra os direitos dos trabalhadores. A notificação pode ser feita de forma anônima. (Agência Brasil)

Outro lado

Por meio de nota, a Marfrig disse que o executivo da empresa Marcos Molina dos Santos fechou acordo com o Ministério Público Federal para reparação de eventuais danos. "Não se trata de um acordo de colaboração" como base em percentual sobre o valor liberado, em geral 3%, e a distribuição desse percentual girava em torno de 50% para Geddel, 30% para Cunha e 20% para ele", diz a nota do MPF.

"Até o momento, foi identificado o repasse de valores ilícitos, pelo Lucio Fuarero, de R\$ 89,5 milhões, no período de 2011 a 2015, a Eduardo Cunha; R\$ 17,9 milhões, no período de 2012 a 2015, a Geddel Vieira Lima; e R\$ 6,7 milhões, no período de 2012 a 2014, a Henrique Alves", acrescenta o texto. Foram denunciados empresários e executivos ligados às empresas Marfrig, Bertin, J&F e Grupo BR Vias e Oeste Sul Empreendimentos Imobiliários.

O MPF pede à Justiça que elias sejam obrigadas a reparar o dano superior a R\$ 3 bilhões causados ao patrimônio público.

Barroso é contra nova Constituinte e defende reforma política

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luís Roberto Barroso se manifestou na sexta-feira (5) contrário a uma nova Constituinte, mas defendeu uma reforma política, ao participar da mesa Direitos Fundamentais e Realidade, no segundo dia do seminário 30 anos de Constituição: Direito, Instituições e Realidade, na Fundação Getúlio Vargas, organizado pela Escola de Direito da instituição, no Rio de Janeiro.

Para ele, o sistema político é um dos pontos negativos desses 30 anos da Constituição Federal de 1988, e precisa baratear as eleições, aumentar a representatividade e facilitar a governabilidade. Barroso disse que o sistema político atual extrai o pior das pessoas, indo ao contrário do processo civilizatório.

"Todas as pessoas têm, em princípio, o bem e o mal. O processo civilizatório existe para você reprimir o mal e potencializar o bem. O nosso sistema político faz exatamente o contrário. Portanto, nós precisamos de uma reforma política capaz de baratear o custo das eleições, aumentar a representatividade democrática dos parlamentares e capaz de facilitar a governabilidade".

Ele sugeriu que quem for eleito presidente da República faça a reforma política. Citou como bom modelo o sistema

distrital misto para a escolha dos parlamentares. "Cada eleitor tem direito a dois votos, um para o distrito, com cada partido lançando um candidato. Isso barateia e aproxima o eleito da comunidade. E o segundo voto no partido, que pode ter lista fechada, mas se um candidato ganhar mais votos ele fura a lista. Daí pode ter políticos profissionais, mas também pessoas representativas dos movimentos sociais".

O ministro Barroso disse que, como está hoje, o presidente da República fica refém do sistema. "O pluralismo é muito importante, mas no Brasil, às vezes, o pluralismo vira uma certa promiscuidade, uma múltipla opção partidária que dificulta imensamente a governabilidade".

Corrupção

O segundo ponto negativo do sistema político brasileiro citado por Barroso é a "corrupção endêmica e sistêmica, com um nível de contágio que talvez tenha surpreendido quase todos". O ministro lembrou que o problema não começou com a Constituição de 1988, mas que "as distorções patrimonialistas e de apropriação privada do estado vem de muito longe na história do Brasil" e que "partidarizar ou fulanizar" a questão é distorcer uma análise que é mais pro-

funda.

"A corrupção não é produto de desvios isolados e fraquezas humanas, mas de esquemas profissionais de arrecadação e distribuição de recursos públicos. Com esse nível de contágio, de contaminação e de pluripartidarismo é impossível não sentir vergonha. Envolve agentes públicos, agentes privados, empresas estatais, empresas privadas, membros do Congresso, partidos políticos, membros do Executivo. [É] Estarrecedor! É um pacto oligárquico celebrado por parte da classe política, parte da classe empresarial, parte da burocracia estatal, para o saque do Estado brasileiro, apropriado por elites extrativistas".

Por outro lado, Barroso considera que a sociedade "deixou de aceitar o inaceitável" para "enfrentar o pacto oligárquico".

"A sociedade brasileira se deu conta desse problema, da corrupção estrutural e sistêmica, parou de varrê-la para baixo do tapete, e acho que nós vivemos um momento de enfrentamento dessa corrupção. Há na sociedade brasileira, e acho que esse talvez seja o fenômeno mais importante dos últimos tempos, uma imensa demanda por integridade, por idealismo, por patriotismo. Eu estou convencido que essa é energia que empurra a história e que muda paradigmas".

Entre o que considera como sucessos da Constituição de 88, o ministro citou os 30 anos de estabilidade institucional, a conquista da estabilidade monetária, com a derrota da hiperinflação, e a inclusão social de 40 milhões de pessoas que deixaram a linha da miséria.

"Portanto, em uma geração nós derrotamos a ditadura, a hiperinflação e obtivemos vitórias expressivas sobre a pobreza extrema. Portanto, nenhuma batalha é invencível. E tivemos também conquistas importantes em matéria de direitos fundamentais de mulheres, de negros, de gays, das populações indígenas. Portanto, há muitos sucessos a celebrar na Constituição de 88".

Ele destacou que não existe uma Constituição ideal, mas que temos "nos ajudado a fazer a transição de um estado autoritário para um país democrático" e que seria "nimim" deixar de lado o legado do atual texto constitucional para pensar em uma nova legislação "sem sabermos o que pode sair daqui".

Para comemorar os 30 anos da Constituição, Barroso informou que organizou um livro, junto com a professora Patrícia Campos Melo, e convidou 30 ex-alunos que hoje são doutores e professores, para discutir os sucessos e frustrações desses 30 anos. (Agência Brasil)

Referência da história contemporânea, Constituição completa 30 anos

Referência da história política contemporânea do país, a promulgação da Constituição Cidadã em 5 de outubro de 1988 foi marcada por discursos e emoção. O principal símbolo do processo de redemocratização nacional completa 30 anos nesta sexta-feira (5). Emendado 99 vezes, o texto exige aperfeiçoamentos constantes, segundo especialistas. Mas a essência de preservação da cidadania, das instituições e da unidade do Estado são mantidos.

Após 21 anos de ditadura militar, passou a vigorar a Constituição como instrumento que proporcionou a criação de mecanismos para evitar abusos de poder do Estado. O presidente da Assembleia Nacional Constituinte, deputado Ulysses Guimarães (então PMDB-SP), ao promulgar o texto, ressaltou que a nova Constituição não era perfeita, mas seria pioneira no país.

"Não é a Constituição perfeita, mas será útil, pioneira, desbravadora. Será luz, ainda que de lamparina, na noite dos desgraçados. É caminhando que se abrem os caminhos. Ela vai caminhar e abrir-lhes", disse o "donator Ulysses", como era chamado por todos.

Mudanças "A Nação nos mandou executar um serviço. Nós o fizemos com amor, aplicação e sem medo. A Constituição certamente não é perfeita. Ela própria o confessa, ao admitir a reforma. Quanto a ela, discordar, sim. Divergir, sim. Descumprir, jamais. Afrontá-la, nunca", afirmou Ulysses Guimarães.

Durante a Assembleia Constituinte, foi cogitada a possibilidade de revisão do texto constitucional a cada cinco anos. No entanto, os parlamentares consideraram que esse dispositivo poderia abrir margem para que, ao passar dos anos, a Constituição fosse desfigurada. Dessa forma, prevaleceu a tese de uma única revisão e nela foram feitas apenas modificações de redação.

Autor do livro A Constituição de 1987-1988: progressistas, conservadores, ordem econômica e regras do jogo, o professor de Direito Constitucional do PUC-RIO, Adriano Pillati, afirmou que, mesmo contemporânea, a Constituição exige aperfeiçoamentos.

"Assim como outras constituições modernas e contemporâneas, ela prevê a necessidade de aperfeiçoamento ao estabelecer o rito das reformas constitucionais. Isso é necessário para que justamente se possa tentar atualizar permanentemente o ordenamento fundamental com relação às mudanças sociais, econômicas, culturais, que natu-

ralmente acontecem em toda a sociedade — pelo menos nas sociedades que não estão sujeitas ao regime de força que coagula tudo, calcifica tudo".

Emendas Desde que foi promulgada, a Constituição Federal recebeu 99 emendas até dezembro de 2017. Outras seis emendas foram resultado da Revisão Constitucional em 1993.

A primeira alteração ocorreu em 1992, definindo a remuneração de deputados estaduais e dos vereadores. Pela regra, ficou estabelecido que o salário de um vereador dependa do salário de um deputado estadual e do tamanho do município. Assim, dependendo do tamanho do município, o salário de um vereador pode variar entre 20% e 75% do salário de um deputado estadual.

"Apesar do número que impressiona, uma centena em 30 anos, elas tocaram toda uma série de conteúdos detalhistas e, de certo modo, periféricos em relação ao núcleo duro do texto Constitucional, que é justamente a organização democrática do poder e reconhecimento e a garantia desses direitos", avaliou Pillati.

"Jabuticaba" O professor emérito de Ciência Política da Universidade de Brasília, David Fleischer, disse que, apesar de passados 30 anos desde sua promulgação, a Constituição é considerada "inacabada", porque cerca de 200 itens ainda precisam ser regulados.

"Com muitos itens difíceis, o constituinte aprovou apenas o que precisava ser regulamentado. São temas tributários, municipalistas e outros. Isso deixa muitas dúvidas e incertezas. Há um conceito na Constituição que não se pode valer dele porque não foi regulamentado e isso é uma coisa muito desagradável. Em constituições de outros países não existe isso, tudo é regulamentado. Isso é uma construção 'jabuticaba brasileira'."

Segundo Fleischer, o impacto da falta de regulamentação é o aumento da participação do Judiciário em um processo que leva a interpretação além do texto constitucional, na avaliação de Fleischer.

"O Congresso deparou com algumas mudanças importantes que não quis ou não conseguiu fazer e o Judiciário achou que para o Brasil era importante essa mudança e fez via judicialização. É um papel que cabe ao Supremo Tribunal Federal", avaliou.

Vácuo Para o consultor legislativo do Senado, Gilberto Guerzoni, o



Foto: Arquivo APB

Constituição Cidadã vácuo de decisões do legislativo contribui para o cenário de pragmatismo do Poder Judiciário. "Quando o Congresso não decide uma matéria, alguns dizem que [os congressistas] estão sendo relapsos. Mas não decidir é uma decisão também. Isso provoca o aumento da judicialização e até o ativismo judicial."

Guerzoni acrescenta que "hoje há uma ampliação muito grande do papel do Poder Judiciário, mas o responsável por isso é o próprio Poder Legislativo, que muitas vezes deixa essa brecha para o Judiciário atuar".

Temas como aborto, linha sucessória da Presidência da República e casamento homoafetivo vêm sendo discutidos via Supremo Tribunal Federal (STF), o que gera o questionamento do sistema jurídico-político brasileiro.

"A discussão sobre o aborto tem sido em torno disso [de decisões do STF]. O Judiciário tem coberto algumas coisas que o Congresso não tem definido e ele fica numa situação até confortável porque são matérias muito polêmicas e preferese não decidir", destacou o consultor legislativo.

Desconstitucionalização "A possibilidade de retirar trechos da Constituição e permitir que sejam regulados por lei, a chamada desconstitucionalização, divide a opinião de especialistas no assunto.

"A tendência que a gente tem hoje é de aumentar as matérias constitucionais e se omissões de uma forma geral as PECs que tramitam, quase todas buscam acrescentar itens na Constituição. Às vezes, matéria que não tem nenhuma índole constitucional, que deveriam ser tratadas em lei", observou Guerzoni.

Para o professor Adriano Pillati, a possibilidade de retirar trechos da Constituição tem sido tratada no país de forma "preconceituosa" ao privilegiar a retirada de direitos coletivos

em detrimento dos individuais, como patrimônio. "Há muitas normas que poderiam estar nos respectivos códigos e leis complementares, mas quando essa discussão se coloca, não é em relação a isso que os defensores da Constituição 'anoréxica' se referem. Então, em geral, essa discussão é enviesada, contaminada por preconceitos, interesses ideológicos", afirmou.

Mais polêmicas Outra polêmica relacionada à Carta Magna é sua extensão. Com 114 artigos e em vigor há 30 anos, a Carta Magna brasileira se contrapõe em extensão com a Constituição norte-americana, que tem sete artigos e foi originalmente escrita em sua promulgação em 1787.

"Nossa Constituição é muito detalhada, fruto do momento em que ela foi feita. As pessoas queriam colocar coisas na Constituição e ela acabou tratando de uma série de temas que tradicionalmente não são matéria constitucional. Capítulos como tributários e previdenciários têm detalhamento muito grande, como a lista de impostos, as condições para aposentadoria. A lei cabe nesse período todo, com 30 anos, que existe uma tendência de aumentar ainda mais o número de matérias na Constituição", afirmou Guerzoni.

Apesar das críticas, Fleischer descarta a possibilidade da convocação de outra Assembleia Constituinte. O professor, no entanto, avalia que revisões constitucionais podem ser aplicadas para aparar "arrestas" na Carta Magna. "O Congresso já fez essa revisão, e não ocasião, por exemplo, ele reduziu o mandato presidencial de cinco para quatro anos. Então, isso foi um pacote de mudanças que se executou em 1994. Eleger uma nova Constituinte acho muito difícil de ocorrer". (Agência Brasil)

Eleições vão mobilizar 40 mil agentes de segurança no Rio

O esquema de segurança para as eleições no Rio vai mobilizar 40 mil agentes civis e militares. As primeiras ações já começam neste sábado (6), quando a Polícia Militar fará as escoltas e a distribuição das urnas aos locais de votação. A PM terá o apoio de 4.500 homens das Forças Armadas, em todas as zonas eleitorais.

O comando da Operação será feito a partir do Centro Integrado de Comando e Controle (CICC), que passa a funcionar no início da tarde de sábado, quando serão instalados no local o Centro Integrado de Operações, Coordenadas (Cioc) e o Gabinete de Gestão de Crise (GGC), com a presença do secretário estadual de Segurança, general Richard Nunes, e outras autoridades relacionadas ao pleito.

O GGC reunirá representantes do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), do Comando Conjunto das Forças Armadas, do Ministério Público Federal (MPF), da Secretaria Nacional de Segurança Pública, da Agência Brasileira de Inteligência (Abin), da Polícia Federal (PF), da Polícia Rodoviária Federal (PRF), da Secretaria de Governo do Estado, do Ministério Público, da Polícia Militar, da Polícia Civil, do Corpo de Bombeiros, da Defesa Civil, da Secretaria de Administração Penitenciária (Seap), da Secretaria de Estado de Transportes, da Secretaria Municipal de Ordem Pública (Seop) e da Guarda Municipal.

Coalíção Eleitoral O trabalho em conjunto é resultado da Coalíção Eleitoral, grupo multissetorial que vem se reunindo desde o fim do ano passado. "O ambiente eleitoral no Rio de Janeiro, sob intervenção federal na área de segurança pública, tem sido de tranquilidade. A Coalíção tem nos permitido trabalhar preven-

tivamente e de forma integrada entre vários órgãos a fim de apoiar a fiscalização eleitoral e a obtenção de provas robustas capazes de caracterizar a prática de crime eleitoral, como abuso de poder econômico e de facções criminosas", declarou o general Richard.

O esquema de segurança montado pela PM prevê um total de 35 mil agentes em todo o estado. O plano prevê escolta de urnas e policiamento nos 4.897 locais de votação. A Polícia Civil terá efetivo reforçado em todas as delegacias do estado, o Centro Integrado de Operações, Coordenadas (Cioc) e o Gabinete de Gestão de Crise (GGC), com a presença do secretário estadual de Segurança, general Richard Nunes, e outras autoridades relacionadas ao pleito.

Duzentos agentes do Corpo de Bombeiros e da Defesa Civil estadual reforçarão a segurança das eleições, realizando a prevenção e conferindo agilidade às possíveis ações de combate a incêndios, salvamentos e atendimentos pré-hospitalares.

Guarda Municipal A Guarda Municipal do Rio atuará com 800 agentes, sendo 458 em apoio ao TRE. Do total do efetivo, 268 guardas vão atuar em ações de ordenamento e de fiscalização do trânsito, 190 nos locais de votação e 342 em grupamentos especiais, videomonitoramento e setor de inteligência.

As guardas apoiarão diretamente o TRE, operando pontos de interdição no centro e nas zonas sul, norte e oeste, em postos de distribuição e recebimento de urnas eletrônicas. As equipes atuarão em turnos, a pé e também em viaturas e motocicletas, no entorno de locais de votação, com foco na fluidez do trânsito e segurança viária, para evitar invasões e aglomerações nas pistas. (Agência Brasil)

Gilmar Mendes manda soltar irmão de Beto Richa e mais sete suspeitos

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes decidiu na sexta-feira (5) mandar soltar José Richa Filho, irmão do ex-governador do Paraná Beto Richa, e mais sete presos da 55ª fase da Operação Lava Jato, deflagrada na semana passada. Na mesma decisão, o ministro concedeu salvo conduto para que os investigados não voltem a ser presos pelas mesmas acusações.

Na decisão, Mendes atendeu ao pedido de liberdade feito pela defesa dos acusados e entendeu que a decretação da prisão violou seu entendimento anterior, no qual determinou a soltura de Beto Richa, que também foi preso, mas foi beneficiado com um habeas corpus proferido por ele. "Todos esses indivíduos se encontram presos pela mesma decisão, que se encontra desvirtuada de fundamentação adequada e que busca violar, por via oblíqua, o acórdão proferido pelo STF na ADPF 444, in-

existindo causas personalíssimas que justifiquem a restrição da liberdade dessas pessoas", decidiu Mendes.

Na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF 444), cujo julgamento foi encerrado em junho passado, os ministros declararam "a incompatibilidade com a Constituição Federal da condução coercitiva de investigados ou de réus para interrogatório, sob pena de responsabilidade disciplinar, civil e penal do agente e da autoridade e de ilícitude das provas obtidas, sem prejuízo da responsabilidade civil do Estado".

As prisões foram realizadas na fase da Operação Integridade, que faz parte da 55ª fase da Lava Jato. Na quarta-feira (26), a Polícia Federal prendeu José Richa e mais 14 investigados e cumpriu 73 mandados de busca e apreensão para investigar denúncias de corrupção em contratos de pedágio de rodovias do Paraná. (Agência Brasil)

ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES
H3 São Paulo Comércio de Alimentos S.A.
Edital de Convocação
O Diretor Presidente da H3 São Paulo Comércio de Alimentos S.A. faz saber a todos os membros do Conselho Administrativo e Empresarial, no ato de sua reunião, que a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no ato de sua convocação, para o dia 10 de outubro de 2018, às 10h00, horas, com o seguinte objetivo: (I) tratar de assuntos administrativos, estatutários, disciplinares e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (II) tratar de assuntos de natureza financeira, econômica, operacional e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (III) tratar de assuntos de natureza jurídica, contábil, fiscal, tributária e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (IV) tratar de assuntos de natureza social, sindical, profissional e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (V) tratar de assuntos de natureza ambiental, social, cultural, esportiva e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (VI) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (VII) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (VIII) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (IX) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (X) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (XI) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (XII) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (XIII) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (XIV) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (XV) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (XVI) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (XVII) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (XVIII) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (XIX) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (XX) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (XXI) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (XXII) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (XXIII) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (XXIV) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (XXV) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (XXVI) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (XXVII) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (XXVIII) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (XXIX) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (XXX) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (XXXI) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (XXXII) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (XXXIII) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (XXXIV) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (XXXV) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (XXXVI) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (XXXVII) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (XXXVIII) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (XXXIX) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (XL) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (XLI) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (XLII) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (XLIII) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (XLIV) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (XLV) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (XLVI) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (XLVII) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (XLVIII) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (XLIX) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (L) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LI) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LII) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LIII) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LIV) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LV) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LVI) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LVII) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LVIII) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LIX) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LX) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXI) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXII) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXIII) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXIV) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXV) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXVI) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXVII) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXVIII) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXIX) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LX) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXI) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXII) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXIII) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXIV) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXV) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXVI) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXVII) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXVIII) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXIX) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LX) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXI) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXII) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXIII) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXIV) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXV) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXVI) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXVII) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXVIII) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXIX) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LX) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXI) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXII) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXIII) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXIV) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXV) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXVI) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXVII) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXVIII) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXIX) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LX) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXI) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXII) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXIII) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXIV) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXV) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXVI) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXVII) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXVIII) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXIX) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LX) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXI) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXII) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXIII) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXIV) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXV) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXVI) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXVII) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXVIII) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXIX) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LX) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXI) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXII) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXIII) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXIV) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXV) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXVI) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXVII) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXVIII) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXIX) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LX) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXI) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXII) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXIII) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXIV) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXV) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXVI) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXVII) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXVIII) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXIX) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LX) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXI) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXII) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXIII) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXIV) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXV) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXVI) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXVII) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXVIII) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXIX) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LX) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXI) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXII) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXIII) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXIV) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXV) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXVI) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXVII) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXVIII) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXIX) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LX) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXI) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXII) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXIII) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXIV) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXV) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXVI) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXVII) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXVIII) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXIX) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LX) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXI) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXII) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXIII) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXIV) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXV) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras naturezas que interessarem ao Conselho Administrativo e Empresarial; (LXVI) tratar de assuntos de natureza de segurança pública, defesa civil, saúde pública, segurança alimentar e nutricional, segurança patrimonial e de outras

Importados

Mais cor no Mini Hatch



Pioneira em oferecer inúmeras possibilidades de personalização que acentuam ainda mais o caráter exclusivo e a esportividade de seus modelos, além das novidades referentes aos equipamentos, a MINI vai além com o lançamento de 3 novas cores para os Hatchs de 3 e 5 portas no mercado brasileiro para a linha 2019. São elas: Laranja Solaris, Cinza Emerald e Azul Starlight. Todas têm acabamento metálico. Com isso, os veículos Hatch de 3 e 5 portas equipados com a motorização Cooper passam a ter 12 opções de cores externas, para os veículos equipados com a motorização Cooper S, temos um total de 13 cores e os veículos com a motorização John Cooper Works, são 14 cores.

Além de todas essas cores, há também a possibilidade de configuração da cor do teto,

que para os veículos equipados com a motorização Cooper e Cooper S podem ser na cor do próprio carro, branco, ou ainda preto, e para o modelo MINI John Cooper Works o teto é sempre na cor Vermelho Chili, sendo a única exceção o modelo na própria cor Vermelho Chili, que neste caso vem com o teto preto.

Outro ponto característico e que compõe a personalização do exterior do veículo são as faixas aplicadas direto na fabricação, que podem ser na cor branca ou preta para os veículos na motorização Cooper e Cooper S, enquanto o modelo John Cooper Works recebe faixas exclusivas John Cooper Works, totalizando assim, mais de 400 possibilidades de combinações de cores externas, considerando itens opcionais.

A cor Laranja Solaris integra a gama Modern de pinturas externas e que, como o próprio nome já adianta, conta com tonalidades modernas e tendências atuais como as já disponíveis Azul Electric, Cinza Melting, Cinza Thunder e a Prata Claro. As cores Azul Starlight e Cinza Emerald, por sua vez, pertencem à gama de pinturas externas Classic, que agregam as tonalidades clássicas da marca conhecida por entregar o verdadeiro "go kart feeling". Esta paleta inclui ainda as cores Branco Pepper, Preto Midnight, Verde British Racing e Vermelho Chili. Tanto a gama de pintura Classic quanto a Modern, e as cores Cinza Moonwalk (Standard) e Azul Lapiluxury (Special), são oferecidas para o MINI Hatch de três e cinco portas. O MINI John Cooper Works, a versão mais potente do Cooper Hatch, conta com mais uma opção de cor externa, a tonalidade Special Verde Rebel. Nesta configuração, a pintura Modern Azul Electric não é oferecida.

Sobre o novo MINI Hatch

O novo MINI Hatch é vendido no Brasil em seis versões (Cooper 5p, Cooper Exclusive 3p, Cooper S 3p, Cooper S 5p, Cooper Top 3p e John Cooper Works), a partir de R\$ 119.990.

Além do visual renovado, da nova transmissão automática esportiva, com sete marchas e dupla embreagem; opções inéditas de customização e conectividade; o Novo MINI Hatch é oferecido com três opções de motorização: 1.5 litro, de três cilindros, com 136 cavalos de potência; 2,0i, de quatro cilindros, com 231 cv.

Este último é oferecido na versão John Cooper Works que traz ainda câmbio automático esportivo Steptronic, com oito marchas e dispositivo Launch Control, para otimizar a entrega de torque no momento da partida, evitando a derrapagem.

Motos

Renovada Honda CG 2019



A Honda CG em sua versão 2019, ganha novas cores e grafismos, além de uma nova roda de liga-leve na versão líder de vendas, a CG 160 Fan, e no modelo de uso profissional, a CG 160 Cargo.

A CG 160 Titan 2019 é oferecida em três novas cores: vermelho e azul perolizado, e prata metálico. Grafismos inéditos exaltam o dinamismo do modelo e também sua esportividade, incorporando uma faixa de tanque na parte superior central, ao melhor estilo das esportivas CBR.

A CG 160 Fan 2019 terá também três opções de cores: o tradicional preto, um novo vermelho e a nova opção cinza metálico, todas complementadas por grafismos atualizados e pelas novas rodas de liga-leve, com o mesmo design da Titan.

A CG 160 Cargo 2019 também recebe a nova tonalidade de vermelho e mantém a opção em preto no modelo 2019. A CG 160 Cargo permanece disponível em opção única no novo modelo, branco.

As versões CG 125i Cargo e CG 125i Fan não sofrem alterações e continuam sendo comercializadas como modelo 2018, nas cores branco, na primeira, e vermelho e preto, na segunda.

Para 2019 a novidade é a atualização do design das rodas de liga-leve na best-seller da família, a CG 160 Fan, e da "máquina de trabalhar", a CG 160 Cargo.

No modelo 2018, a novidade foi a introdução da moderna suspensão dianteira SFF (Separated Function Fork), derivada das máquinas usadas nas competições off-road –

motocross, enduro e rally –, que fez as CG ficarem ainda mais resistentes e com melhor dirigibilidade.

Em 2014 foi a vez dos freios CBS (Combined Braking System), tecnologia que elevou o patamar de segurança com redução dos espaços de frenagem à níveis inéditos.

A CG 160 Titan, CG 160 Fan e CG 160 Start são dotadas do mais moderno e potente motor de sua categoria, o monocilíndrico 4-tempos de exatos 162,7 cm³, que gera 15,1 cv (etanol) e 14,9 cv (gasolina) de potência máxima a 8.000 rpm. A cifra do torque máximo também é recorde no segmento, 1,54 kgf.m (etanol) e 1,40 kgf.m (gasolina) a 6.000 rpm.

Já a CG 125i Fan, a "porta de entrada" no mundo das CG, é equipada com o monocilíndrico de 4-tempos de 124,7 cm³, uncampeão em economia de combustível, e capaz de oferecer 11,8 cv de potência máxima a 8.500 rpm e 1,06 kgf.m de torque a 5.000 rpm. Ambos motores contam com transmissão de cinco velocidades e embreagem multidisco em banho de óleo.

Toda a linha CG tem três anos de garantia e sete trocas de óleo gratuitas e estará à disposição na rede de concessionárias a partir de setembro. Os preços públicos sugeridos com base São Paulo são:

| | | |
|-----------------|-------|------------|
| CG125i Fan | 2018: | R\$ 7.161 |
| CG125i Cargo | 2018: | R\$ 7.165 |
| CG160 Fan Cargo | 2018: | R\$ 9.035 |
| CG160 Start | 2018: | R\$ 8.030 |
| CG160 Fan | 2018: | R\$ 9.035 |
| CG 160 Titan | 2018: | R\$ 10.241 |

Truck

Picapes para o transporte de motos

As picapes cabine simples da Effa Motors, modelos K01 e V21, montadas em Manaus (AM) são opções econômicas e práticas para o transporte de motocicletas, incluindo tanto as motocicletas de pequena cilindrada como os modelos premium de grande porte e até mesmo as off-roads, sem placas, que precisam obrigatoriamente serem transportadas até as trilhas onde serão utilizadas. As picapes são veículos versáteis e robustos, com um bom espaço na caçamba e equipadas com diversos ganchos em suas laterais que permitem uma fixação bem segura para as motocicletas.

A Effa Motors K01, por exemplo, é o modelo mais acessível da marca. Ela mede 4.390 mm de comprimento e 1.560 mm de largura, enquanto sua caçamba apresenta 2.770 mm de comprimento e 1.460 mm de largura. Ela foi projetada para oferecer o maior espaço possível para a carga a ser transportada. O veículo transporta até 940 kg (entre carga e ocupantes do veículo). Já o modelo V21 oferece dimensões externas maiores: 4.638 mm de comprimento de 1.635 mm de largura. Com isso, sua caçamba também é mais espaçosa, com 2.940 mm de comprimento e 1.600 mm de largura. Ela transporta até 1.240 kg (entre carga e ocupantes do veículo).

Uma motocicleta premium de grande porte, como a clássica Triumph Bonneville T120, equipada com motor de 1.200 cc, tem peso (seco) de 224 kg e mede 2.170 mm de comprimento e 785 mm de largura. O modelo pode



ser acomodado com segurança nas duas picapes cabine simples da Effa Motors. As picapes da Effa Motors oferecem uma excepcional relação custo-benefício, baixo consumo de combustível, robustez e capacidade de carga adequada à sua proposta.

O modelo K01 é o mais acessível da marca no País e é equipado com motor 1,0, a gasolina, capaz de desenvolver 53 cavalos de potência (a 5.300 rpm) e 76 Nm de torque (a 3.600-4.000 rpm). Atinge cerca de 100 km/h de velocidade máxima e vem de fábrica equipado com ar-condicionado, ar quente, rádio, faróis de neblina, freios ABS,

duplo air bag, retrovisor interno dia/noite e travas no compartimento de carga. Já o modelo V21 oferece um design mais moderno, elegante e imponente, maior espaço interno e o mesmo nível de sofisticação da linha K, incluindo de série recursos como ar-condicionado, ar quente, rádio, faróis de neblina, freios ABS, duplo air bag, retrovisor interno dia/noite e travas no compartimento de carga. É equipado com motor 1,3, a gasolina, que gera 78 cv de potência (a 6.000 rpm) e 103 Nm de torque (a 2.800-5.000 rpm) – alcança cerca de 120 km/h de velocidade máxima.

Novo Delivery sai com implemento



Os novos Delivery Express e 4.150 chegam ao mercado com mais uma enorme facilidade: para agilizar sua entrada em operação, os modelos podem sair com implemento de fábrica. O cliente pode escolher entre carga seca ou baú, com todas as garantias desses equipamentos preservadas por seu fabricante, a Randon. Além disso, os caminhões passam a dispor da instalação da câmera de ré como opcional pelo parceiro exclusivo da marca, o BMB.

Os implementos tiveram um projeto exclusivamente desenvolvido pela Randon para os caminhões VW e contam com um ano de garantia total. Quanto à cabine, a Volkswagen Caminhões e Ônibus oferece seis anos contra corrosão. E os diferenciais não param por aí. Os novos veículos também podem sair de fábrica com câmera de ré, rádio e autoluzes instaladas pelo centro de modificações BMB.

Considerando os modelos normais de produção — ou seja, com o entre-eixo de 3.600

mm —, o implemento para carga seca tem 4,3 metros de comprimento, 2,2 m de largura e 0,4 m de altura. Essa configuração é ideal para o transporte de materiais de construção, hortifrutis ou mesmo produtos envasados. Já como baú, as dimensões ficam em 4,3 m de comprimento, largura de 2,2 m e altura de 2,2 m, tamanho adequado para carregar eletrodomésticos, flores, peças ou qualquer outra aplicação de distribuição urbana.

A nova família Delivery já encanta os clientes no Brasil e também América Latina afora. Disponível no mercado desde junho, o Delivery Express mostra a que veio. Assim como os demais modelos da linha, tem atributos de sobra para manter as expectativas e a preferência em alto patamar ao entregar desempenho e robustez de caminhão com conforto de carro.

O Express proporciona ainda algumas vantagens adicionais por se enquadrar como caminhonete: pode ser dirigido por motoristas com carteira de habilitação categoria B e trafegar em áreas onde a circulação de caminhões é restrita. Seu rodado simples permite pagar pedágio no valor de um automóvel. E o modelo também não precisa passar nas praças de fiscalização por balança, mesmo quando carregado.

Ford apresentou o novo Cargo Power 2431 6X2



A Ford apresentou o novo caminhão Cargo Power 2431 6x2, equipado com o motor mais potente da categoria e outros avanços.

O modelo médio, com peso bruto total de 24 toneladas, é equipado com o novo motor Cummins ISB 6.7, de 306 cv – o mais potente do mercado na faixa de até 7 litros – e conta com a opção de transmissão manual ou automatizada TorqShift.

O Cargo Power 2431 traz também aprimoramentos no cardã, no eixo traseiro e na embreagem, reforçados para trabalhar com o torque maior do motor. Na prática,

suas vantagens se traduzem em maior agilidade nas retomadas e segurança nas ultrapassagens, que aumentam a produtividade das viagens com a mesma eficiência no consumo de combustível. Ele é resultado de um projeto de engenharia robusto que privilegia a durabilidade, a versatilidade de aplicações e o custo-benefício para o cliente.

A Ford Caminhões oferece condições especiais de venda também para outros modelos da sua linha, incluindo planos sem entrada e financiamento em 48 meses com taxa a partir de 1,09%.

autojornal
o dia a dia motorizado

Expediente

Diretor e Editor Executivo: J. A. Otazú - MTB: 071836/SP
 Editor: Angelo "Guto" Oliveira - MTB: 0609016/SP
 Email: autojornal@mastermedia.com.br / Fone: (11) 99681-3549